



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS  
E-MAIL: [saptab@hotmail.com](mailto:saptab@hotmail.com)



**LEI MUNICIPAL Nº 807, DE 31 DE MAIO DE 2005.**

Denomina a Escola Municipal que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte,  
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO ALVES MAIA, a escola municipal que funciona nesta Cidade, à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4683.

§ 1º - O prédio localizado à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4683, nesta Cidade de Tabuleiro do Norte – Ceará, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, destinar-se-á como sede própria para a escola referida no caput.

§ 2º - A data comemorativa de fundação da Escola de Ensino Fundamental Antonio Alves Maia, ocorrerá sempre no dia 13 de setembro.

Art. 2º - Fica oficializado como o Hino da Escola de Ensino Fundamental Antonio Alves Maia, aquele constante do Anexo Único, parte integrante desta lei, com letra e música de autoria do Maestro Eduardo Alberto Holanda.

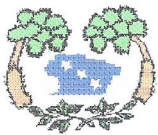
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves, em 31 de maio de 2005.

  
Raimundo Dinardo da Silva Maia  
Prefeito Municipal

*Governando com o povo*

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS  
E-MAIL: [saptab@hotmail.com](mailto:saptab@hotmail.com)



## ANEXO ÚNICO

Parte Integrante da Lei nº 807, de 31 de maio de 2005.

### HINO DA ESCOLA

*Letra e Música*  
*Maestro Eduardo A. de Holanda*

Você vive em meu coração.  
Oh! Símbolo que irradia o saber.  
Veículo que embala os meus sonhos  
de minha mente ainda criança.  
Artéria que enriquece o meu cérebro  
com o saber e esperança.

#### REFRÃO

Com Educação! Educação  
de qualidade para todos,  
é sua função formar cidadãos  
em pleno exercício de cidadania.  
Por isso é a melhor entre as melhores.  
É a preferida e muito amada por nós  
querida Escola Antonio Alves Maia.

Quando amanhece, fico feliz porque,  
novamente em seu seio vou  
navegar na cultura e saber  
com seus professores, senhores do bem.

#### REFRÃO

Salve, salve a mente  
que nos trouxe você.  
Salve os seus professores  
embaixadores do saber.

Berço da nossa cultura,  
fonte do nosso saber.  
Se Tabuleiro falasse,  
certamente estaria a dizer: agradeço a você.

  
Raimundo Dinardo da Silva Maia  
Prefeito Municipal

*Governando com o povo*

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000